



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA "ORDEM DO DIA" DA DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM. A REALIZAR-SE EM 06 DE JUNHO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

## EM TURNO ÚNICO

**"ex-vi" do disposto no § 2º, inciso III, do Artigo 171 do Regimento Interno.**

1. VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 46, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, "dispondo sobre reajuste dos salários, vencimentos, proventos e pensão mensal dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e da Indireta". Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para rejeição do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, computando-se o voto do Presidente, em conformidade com o disposto no art. 192, § 3º do R.I.

**"ex-vi" do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.**

2. Projeto de Lei nº 73, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, "dispondo sobre alteração do Art. 4, da Lei Municipal nº 5.790, de 23 de junho de 2016, que dispõe sobre a Organização das Feiras Livres e do Produtor no Município de Mogi Mirim". Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

3. Projeto de Lei nº 81, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, "dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar, por transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.300,00". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

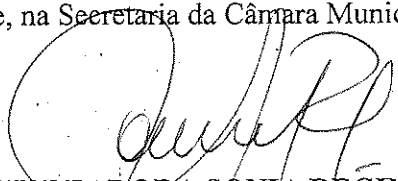
4. Projeto de Lei nº 88, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, "dispondo sobre abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação e superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 110.000,00". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

## EM PRIMEIRO TURNO

**"ex-vi" do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

5. Projeto de Lei nº 167, de 2021, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, "ficando instituída a Semana Municipal de conscientização, prevenção e combate a prática de queimadas urbanas e rurais, e dando outras providências". Com **02 Emendas Modificativas**, ambas de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 02 de junho de 2022.

  
**VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara